



**SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
GABINETE DA SECRETÁRIA**

RESOLUÇÃO Nº 394/2012 – GS/SEJU

*Institui a Comissão para Formulação da
Política de Atenção Integral à Mulher Presa
e Egressa do Sistema Penal do Estado do
Paraná.*

A Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos – SEJU, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 45, inciso XIV, da Lei n.º 8.485, de 03 de junho de 1987 e Anexo do Decreto n.º 5.558, de 15 de agosto de 2012, que aprovou o Regulamento desta Secretaria de Estado,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão para Formulação da Política de Atenção Integral à Mulher Presa e Egressa do Sistema Penal do Estado do Paraná.

Art.2º Designar como integrantes da referida Comissão os servidores:

- I - **Maria Gorete Brotti**, RG 4.144.237-9 – SEJU;
- II - **Silvana Barbosa de Oliveira**, RG 3.701.779-5 – SEJU/DEPEN;
- III - **Rita de Cassia Rodrigues Costa Naumann**, RG 1.635.900-9 – SEJU/DEPEN;
- IV - **Suely Vieira Santos** - RG 4.240.066-1 – SEJU/DEPEN;
- V - **Renata Himoski Torres** - RG 7.513.494-0 – SEJU/DEPEN;
- VI - **Edna Terezinha dos Santos Ribeiro**, RG 3.017.602-2 – SEJU/DEPEN;
- VII - **Olivia Martins Murara** - RG 1.839.877-0 – SEJU/DEPEN.

Art. 3º Atribuir à servidora **Maria Gorete Brotti** a Coordenação da Comissão ora instituída, devendo a designada apresentar relatórios periódicos à SEJU/DEPEN, e ao servidor **Djalma Pereira de Oliveira** – SEJU/DEPEN, RG 10.351.266-2, a condição de Suplente.

Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Curitiba, 31 de outubro de 2012.

Maria Tereza Uille Gomes,
Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos.